



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.182/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 26 de junho de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.012/18-CMV**  
**Vereador Edson Secafim**  
**Processo administrativo nº 10.443/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Edson Secafim**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 01) Após a realização das provas de requalificação de tiro, quantos guardas municipais continuam trabalhando somente em atividades administrativas?
- 02) Qual a previsão para a realização de nova prova, para que esses guardas municipais, possam efetivamente voltar ao exercício das funções previstas em suas atividades profissionais?
- 03) Em havendo guardas municipais no desempenho apenas de funções administrativas, qual procedimento adotado pela Secretaria, no sentido de reposição de agentes ao serviço das ruas, para que a população não seja afetada?

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos do nobre Vereador, seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pelo Superintendente da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

<b>N.º PROTOCOLO</b> <b>01644/2018</b>	<b>DATA/HORA PROTOCOLO:</b> 29/06/2018 10:19
	<b>RESPOSTA N.º 1 AO REQUERIMENTO N.º 1012/2018</b>
	<b>AUTORIA:</b> ORESTES PREVITALE
<b>ASSUNTO:</b> Resposta ao Requerimento n.º 1012/2018 Informações sobre guardas municipais.	



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



C. I. Nº 255 /18 – DSM/ SSPC

Valinhos, 21 de junho de 2018.

**Da:** Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

**Para:** DTL / SAJI

**Assunto:** Resposta a C.I. 1.199/18 e Requerimento 1.012/2018

Em resposta a C.I. 1.199/18 e o Requerimento 1.012/2018 do nobre Vereador, Exmo Sr. Edson Secafin, seguem as respostas das referidas questões:

**1) Após a realização das provas de Requalificação de Tiros, quantos Guardas Civis Municipais continuam trabalhando somente em atividades administrativas?**

**Resposta:** Somente 02 (dois) Guardas Civis Municipais continuam em atividades administrativas, um está de férias aguardando o prazo de 30 (trinta) dias para refazer e a outra em afastamento licença saúde.

**2) Qual a previsão para a realização de nova prova, para que esses Guardas Municipais possam efetivamente voltar ao exercício das funções previstas em suas atividades profissionais?**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL**



**Resposta:** Já foram realizadas duas etapas de provas (reteste) de tiros, restando mais uma, onde os demais que trabalhavam em atividades externas, e por conta da inaptidão ficaram internos administrativamente, todos estão aptos e já retornaram ao exercício de suas atividades profissionais.

**3) Em havendo Guardas Municipais no desempenho apenas de funções administrativas, qual o procedimento adotado pela Secretaria, no sentido de reposição de agentes ao serviço das ruas, para que a população não seja afetada?**

**Resposta:** Hoje não existe nenhum Guarda nessas condições, e os demais que foram inaptos, farão a prova (reteste) no dia 27/06/2018, lembrando que, todos já exercem suas atividades em serviços administrativos.

Atenciosamente,

**Israel Ladismir Andreoli**  
Superintendente  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania